



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

## **RESOLUÇÃO Nº 012/2024/ CIGAMERIOS**

### **DISPÕE SOBRE CANCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Contrato de Consórcio Público e no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Protocolo de Intenções.

E, Considerando a premente necessidade de permanência do Empregado Público em suas atividades,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Converter 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário para a Empregada Pública, ocupante do Analista Técnico **POLIANA PATRÍCIA KITTEL GRUNITZKY**, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, ficando quitado o devido período aquisitivo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 26 de abril de 2024.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**  
**Presidente do CIGAMERIOS**  
**Prefeito de Flor do Sertão**